



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 33 de 03 de fevereiro de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º EXONERAR o servidor municipal **VALMIR SOARES**, RG. 6.762.747-4, operário, nomeado através do Decreto nº 10/2002, a partir de 03 de fevereiro de 2005, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de fevereiro de 2005.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 03 de fevereiro de 2005.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 069 de 10/02/05 pg.n.º 05